



D E C R E T O NR 114/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0807	DESPORTO
0807 27	DESPORTO E LAZER
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS
0807 27 812 0048 2029 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
35101/6	0001-RECURSOS LIVRE 1.500,00

Total de credito suplementar 1.500,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 1.500,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____